



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Gerolína da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Republicação por Incorreção

Portarias nºs..... 01 e 11/2021

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº ..... 04/2021

Decreto GAP/PGM nº ..... 05/2021

Portarias nºs..... 12 a 27/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 01/2021

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Portaria/SMASTH nº ..... 01/2021

### Secretaria Municipal de Saúde

Portaria/SMS nº ..... 01/2021

### Câmara Municipal

Ata de Posse nº..... 01/2021

Portarias nºs..... 01 a 08/2021

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação original do Diário do Município de Água Clara/MS nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, pg.05.

**“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Gerolína da Silva Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Onde se lê **INFORMAICA**, lê-se **INFORMATICA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
SE.

PUBLICADA,

CUMPRE-  
SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação original do Diário do Município de Água Clara/MS nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, pg. 02.

**“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Gerolína da Silva Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Onde se lê **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EDUCAÇÃO**, lê-se **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, trabalho e habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
SE.

PUBLICADA,

CUMPRE-  
SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440  
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAP/PGM Nº 04/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados pelo período de 01 (um) ano conforme disposto no artigo 51, 4 da Lei 8666/93, os servidores a seguir relacionados, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Água Clara:

Jéssica Costa Corim Vital – Presidente

Patrícia Cistina de Brito Camargo Pereira – Membro

Edimar Ferreira Barbosa – Membro



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Izequias Moreira Dias – Membro

Betania Batista de Moraes – Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao quarto dia de janeiro de dois mil e vinte e um, revogando o Decreto GAP/PGM Nº 067/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## DECRETO GAP/PGM Nº 005/2021.

*Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de bens e serviços, cujas ações sejam essenciais e não podem sofrer solução de continuidade.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízo irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura de propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação, contratação, publicação de contratação e ordens de serviço;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda o fato de que a gestão administrativa anterior deixou de adotar providências efetivas no sentido de garantir a continuidade dos fornecimentos de bens e serviços, potencializando danos aos interesses públicos e administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade extrema e urgente de aquisição de petróleo combustível para todos os veículos da administração inclusive os de emergência, varrição e limpeza de vias urbanas, coleta regular de todo tipo de lixo, aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias carentes que necessitam urgente de alimentos, aquisição de material de expediente para funcionamento dos órgãos públicos e do sistema de automação e gerenciamento de toda a Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de bens e serviços acima elencados, os quais não podem sofrer solução de continuidade, até que se realize processo licitatório ou correlato para tal fim, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Clara - MS, 06 de janeiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal Valcleia Ferreira Benassi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1047.270, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 035.404.689-60, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe B, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - LOTAR a servidora Valcleia Ferreira Benassi, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 04/01/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Jessica Costa Corim Vital, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.733.060, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 037.336.311-70, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Licitação, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

## PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Izequias Moreira Dias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2197889, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 063.517.561-46, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Betânia Batista de Moraes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.029.801, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 048.708.581-77, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de Analista de Licitação, Símbolo DAS 6, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Gerciellem Lacerda Lima, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001127464, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 040.180.731-27, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Jornalismo e Cerimonial, Símbolo DAS 1, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Marcos Vinicius Pedrozo Terenzi, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.804.916-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 335.763.998-01, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de Superintendente da Junta de Serviço Militar, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Petherson Rafael Cardoso Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.666.460, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 054.754.331-00, para ocupar o Cargo de Provedimento



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

em Comissão de Superintendente de Arquivo, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Valmir Ignacio Rodrigues, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.093.431-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 312.238.931-20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Fernanda Marques Pereira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1991692 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 059.219.971-10, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Geni Lima dos Santos Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 684198, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 582.588.411-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Administração e Recursos Humanos, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/15

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre retificação de data da designação de servidores para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nas portarias nº 01/2021 a 11/2021 onde se lê ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um, lê-se aos quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
SE.

PUBLICADA,

CUMPRADA.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFONE (67) 3239.1440  
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br  
Água Clara/MS – CEP: 75.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

## PORTARIA Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Lucas do Nascimento Montania, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.166.084, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 066.022.301-58, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Superintendente de Controle Patrimonial, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Rafael Aparecido do Nascimento Minho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2072532-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF/MF sob nº 020.295.581-84, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor de Proteção Social Básica, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva

Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 315921, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 368.032.351-49, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Serviço de Acolhimento, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Livia Aurilene Pereira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001411751 SSP/MS e do CPF/MF sob nº. 011.580.881-75, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível V, Classe C, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Rodrigo Aparecido do



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.998.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 053.824.061-03, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa para execução de serviços relativos à coleta de lixo e transporte dos resíduos orgânicos até o local indicado pelo município (antigo lixão) no perímetro urbano gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, com caminhão compactador de lixo de carregamento traseiro adaptado com prensa hidráulica de no mínimo 15m<sup>3</sup> de resíduos, e ainda implantação do programa de educação ambiental; conforme termo de referência. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: Kurica Ambiental S/A. CNPJ: 07.706.588/0002-23. VALOR TOTAL: R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais).

Água Clara – MS, 06 de janeiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal  
Água Clara - MS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### PORTARIA/SMASTH Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre o horário de expediente interno de repartição pública municipal de Água Clara - MS e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Decreto Municipal GAP/PGM Nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a demanda de trabalho administrativo organizacional interno da Assistência Social, CRAS e CREAS, do período de 06 a 24 de janeiro de 2021 o horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 com atendimento ao público e das 13h00 às

17h00 sem atendimento ao público.

Parágrafo primeiro: Após o dia 24/01/2021 a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação publicará nova Portaria relativa ao horário de atendimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara/MS, 05 de janeiro de 2021.

CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA/SMS Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre o horário de expediente interno de repartição pública municipal de Água Clara - MS e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Saúde de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a demanda de trabalho administrativo organizacional interno da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 05 de janeiro de 2021, o horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00 com intervalo de almoço e descanso das 11h00 às 13h00.

Parágrafo primeiro: No período de 05/01/2021 à 19/01/2021 a Secretaria Municipal de saúde funcionará sem atendimento ao público.

Parágrafo segundo: Após o dia 19/01/2021 a Secretaria de Saúde retornará com os atendimentos ao público normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara/MS, 05 de janeiro de 2021.

CLAUDIO MANOEL FREITAS MATHIAS  
Secretário Municipal de Saúde

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Posse nº 001/2021

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no Ginásio Municipal de Esportes, reunidos em sessão Solene, que teve o seu início oficial às 10horas, a qual teve por finalidade exclusiva a posse dos seus Vereadores, da Prefeita Municipal Sra. Gerolina da Silva Alves e de seu Vice Sr. Sebastião Ottoni, eleitos em 15 de novembro de 2020, e ainda a eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2021/2022, conforme determina o artigo 4.º do Regimento Interno. Os trabalhos da sessão Solene foram dirigidos pelo Sr. Ricardo Moreira da Costa, vereador mais votado e onde presentes se achavam os senhores: Alfredo Alexandrino dos Santos Junior, Claudio de Souza Ferreira, Elizeu Pereira da Silva, Fernando Roberto Batista de Souza, Leiliane Francisca Freitas da Silva, Gustavo Gimenez Guiraldelli, Marcelo Batista de Araújo, Márcio Cezar Garcia Cândido, Saylor Cristiano de Moraes, Simone Oliveira Batista. Então o Sr. Presidente inicialmente esclareceu detalhes sobre o procedimento para a Posse dos senhores



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

vereadores, nomeando como secretário AD HOC o vereador Saylor Cristiano de Moraes que verificou a declaração de bens e diploma conferido pela Juíza Eleitoral da 23.ª Zona e registrando em livro próprio os termos da sessão. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais Legislações em vigor, defendendo a Justiça Social a Paz, a Igualdade de todos e promover o bem geral do povo". Após a leitura o Secretário AD HOC chamou nominalmente cada vereador que declarou "Assim Prometo". A seguir o Sr. Presidente declarou todos os vereadores empossados e em ato contínuo o Sr. Presidente conforme determina o art. 6º do Regimento Interno, convidou a Sra. Gerolina da Silva Alves e o Sr. Sebastião Ottoni, respectivamente Prefeita e Vice Prefeito eleitos e fez a leitura do seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais Legislação em vigor, defendendo a Justiça Social a Paz, a Igualdade de todos e promover o bem geral do povo" após a Prefeita e o Vice Prefeito declararam "Assim Prometo" momento em que o Sr. Presidente declarou empossados para o mandato de 2021/2024 a Sra. Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal de Água Clara e o Sr. Sebastião Ottoni Vice Prefeito do Município de Água Clara. Nos termos do artigo 9º do Regimento Interno o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores presentes por 01(um) minuto, assim fizeram uso da palavra os vereadores; Marcelo, Alfredo, Claudio, Márcio, Simone, Elizeu, Gustavo. Na sequência como determina o Regimento Interno no seu artigo 11, às 11h e 09 min. o Sr. Presidente declarou que se iniciou o tempo regimental de 15 (quinze) minutos para inscrição das Chapas à Mesa Diretora da Câmara Municipal esta composta pelos cargos de Presidente, Primeiro Vice Presidente, Segundo Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário que será escolhida através de eleição com voto aberto para um mandato de 2 (dois) anos. Encerrado o tempo de inscrição e com os protocolos e inscrições das chapas de votação em mãos o secretário nomeado pelo Sr. Presidente, vereador Saylor declarou a existência de 02 (duas chapas), a primeira com o protocolo n.º 229/2021 sendo encabeçada pelo Vereador Saylor Cristiano de Moraes e a segunda com o protocolo n.º 230/2021 encabeçada pelo Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior. Assim dando continuidade o Sr. Presidente perguntou então, individualmente a cada vereador o seu voto e obteve o seguinte resultados Chapa "Um Novo Tempo" obteve assim 06 (seis) votos, a segunda Chapa "União e Hombridade" com 04 (quatro) votos e uma abstenção, vencendo assim a Chapa "Um Novo Tempo", encabeçada pelo vereador Saylor Cristiano de Moraes com os votos destes dos vereadores: Elizeu, Fernando, Leiliane, Ricardo, Saylor e Simone, sendo a segunda chapa encabeçada pelo vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior, com os votos dos vereadores Alfredo, Claudio, Gustavo, Marcio e com a abstenção do vereador Marcelo, assim o Sr. Presidente declarou eleita e empossada a chapa "Um Novo Tempo", com a seguinte composição: Presidente: Saylor Cristiano de Moraes, Primeiro Vice Presidente: Elizeu Pereira da Silva, Segundo Vice Presidente: Fernando Roberto Batista de Souza, Primeiro Secretário:

Simone Oliveira Batista, Segundo Secretário: Ricardo Moreira da Costa. Para o biênio de 2021/2022, dando continuidade o Sr. Presidente colocou em votação as Comissões Permanentes, proclamada eleita com 06 (seis) votos favoráveis a chapa que segue: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, obteve 06 (seis) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 01(um) abstenção, sendo assim eleito como: Presidente: Elizeu Pereira da Silva, Membro: Fernando Roberto Batista de Souza, Relator: Ricardo Moreira da Costa. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, obteve 06 (seis) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 01(um) abstenção, sendo assim eleito como: Presidente: Leiliane Francisca de Freitas, Membro: Fernando Roberto Batista de Souza, Relator: Elizeu Pereira da Silva. Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, obteve 06 (seis) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 01(um) abstenção, sendo assim eleito como: Presidente: Simone Oliveira Batista, Membro: Leiliane Francisca de Freitas, Relator: Fernando Roberto Batista de Souza. Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, obteve 06 (seis) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 01(um) abstenção, sendo assim eleito como: Presidente: Elizeu Pereira da Silva, Membro: Simone Oliveira Batista, Relator: Ricardo Moreira da Costa. Comissão Permanente de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo, obteve 06 (seis) votos favoráveis, 03 (três) contrários e 02(duas) abstenções, sendo assim eleito como: Presidente: Leiliane Francisca de Freitas, Membro: Fernando Roberto Batista de Souza, Relator: Ricardo Moreira da Costa. Comissão Permanente de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, obteve 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) contrários e 03 (três) abstenções, sendo assim eleito como: Presidente: Fernando Roberto Batista de Souza, Membro: Elizeu Pereira da Silva, Relator: Ricardo Moreira da Costa. Comissão Permanente de Eficácia Legislativa, obteve 10 (dez) votos favoráveis e 01(um) abstenção, sendo assim eleito como: Presidente: Fernando Roberto Batista de Souza, Membro: Leiliane Francisca de Freitas, Relator: Elizeu Pereira da Silva. Comissão Permanente de Indústria, Comércio e Agronegócios, obteve 06 (seis) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 01(um) abstenção, sendo assim eleito como: Presidente: Simone Oliveira Batista, Membro: Fernando Roberto Batista de Souza, Relator: Leiliane Francisca de Freitas. Comissão Permanente de Redação Final, obteve 06 (seis) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 01(um) abstenção, sendo assim eleito como: Presidente: Elizeu Pereira da Silva, Membro: Fernando Roberto Batista de Souza, Relator: Simone Oliveira Batista. Em seguida, cumprindo a determinação do artigo 30 da Lei Orgânica o Sr. Presidente declarou automaticamente empossados todos os eleitos para o biênio 2021/2022. Em seguida o Sr. Presidente deixou a palavra livre a Prefeita Eleita, Sra. Gerolina da Silva Alves. Não havendo mais assuntos a serem tratados o Sr. Presidente empossado Sr. Saylor Cristiano de Moraes, encerrou a presente sessão solene, bem como a presente ata a qual depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Água Clara/MS, aos primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente

Elizeu Pereira da Silva - 1º Vice-Presidente

Fernando Roberto Batista de Souza - 2º Vice Presidente



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Simone Oliveira Batista - 1º Secretária  
Ricardo Moreira da Costa - 2º Secretário  
Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – Vereador  
Claudio de Souza Ferreira - Vereador  
Gustavo Gimenez Guiraldelli - Vereador  
Leiliane Francisca de Freitas -- Vereadora  
Marcelo Batista de Araújo - Vereador  
Marcio Cezar Garcia Candido – Vereador

## PORTARIA Nº 001/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear NATANA CAMILA GONÇALVES, portadora do RG nº 001.949.282 SSP/MS, inscrita no CPF nº 052.784.311-30 para ocupar cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador SAYLON CRISTIANO DE MORAES.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 002/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear WALDEI ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.487.926-9 II/PR, inscrito no CPF nº 237.688.359-87 para ocupar cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador MARCELO BATISTA DE ARAUJO.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 003/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais

e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear EDNA DE SOUZA ALVES, portadora do RG nº 001.666.747 SSP/MS, inscrita no CPF nº 031.218.121-30 para ocupar cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 004/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear PAULO DE SOUZA RUFINO, portador do RG nº 001.059.686 SSP/MS, inscrito no CPF nº 831.556.351-34 para ocupar cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 005/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear ELZA DAS GRAÇAS PEREIRA, portadora do RG nº 000.677.605 SSP/MS, inscrita no CPF nº 582.439.090-87 para ocupar cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete da vereadora LEILIANE FRANCISCA FREITAS DA SILVA.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 003/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

**PORTARIA Nº 006/2021, de 06 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear DANIELLE DOS SANTOS REIS, portadora do RG nº 2.031.809 SSP/MS, inscrita no CPF nº 054.582.751-52 para ocupar cargo em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete da vereadora SIMONE OLIVEIRA BATISTA.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

**PORTARIA Nº 007/2021, de 06 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão de Diretora Financeira".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear JANAINA DE ALMEIDA MOTA, portadora do RG nº 001.324.321 SSP/MS, inscrita no CPF nº 009.026.171-25 para ocupar cargo em comissão de DIRETORA FINANCEIRA, SIMB. DAS-1- Grupo ocupacional 1, no âmbito da Câmara Municipal.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

**PORTARIA Nº 008/2021, de 06 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para ocupar a função de chefe de divisão no âmbito da Câmara Municipal".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ, portadora do RG nº 736.182 SSP/MS, inscrita no CPF nº 870.705.701-63, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para ocupar cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, SIMB. FG-1- Grupo

ocupacional 3, o que faz com fundamento no Anexo II da Resolução 002/2018 da Câmara Municipal.

Artigo 2.º. Por ocasião da nomeação, a servidora fará jus ao adicional previsto no art. 3º, §2º da Resolução 002/2018 que será de 30% (trinta por cento).

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS